

SELEÇÃO

Por que os concursos demoram?

BELMIRO SIQUEIRA

AINDA neste fim de ano, consoante informação oficial, serão realizados alguns concursos há muito anunciados. Apesar de dificuldades inúmeras, umas vencidas e outras por vencer, a Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do D.A.S.P. poderá, parece-nos, cumprir suas finalidades, alcançar seus objetivos e continuar mantendo uma realidade o sistema de competência para ingresso nos quadros do funcionalismo federal.

Será levado a cabo, mais uma vez, um empreendimento de grandes proposições. A D.S.A., depois de inscrever, aproximadamente, 40.000 candidatos, poderá convocá-los e submetê-los a provas, a um pequeno grupo de provas. De amanhã a Porto Alegre, em todas as capitais de Estados, teremos milhares de patricios, dos mais diferentes rincões, sendo submetidos aos mesmos processos seletivos e passando pelo mesmo crivo: isto a fim de iniciarem honrosa carreira no Serviço Público Federal.

Aquêle que se der ao trabalho de acompanhar a movimentação dos próximos concursos, observando a realização dos mesmos, terá a oportunidade de assistir a acontecimentos singulares. Verá a função social e técnica que o D.A.S.P. desempenha e sentirá a sua significação para o Serviço Público. Notará como houve substituição de conceitos, modificação de atitudes, verdadeira transformação dos processos para ingressar na Administração Federal.

Altamente benéficas para as demais repartições públicas são as atribuições da D.S.A. do D.A.S.P. No setor de sua competência, basta se diga que, como Divisão de Seleção ou como Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, graças às suas atividades, de 1938 para cá, mais de 20.000 servidores entraram para os postos que hoje ocupam, após lograrem habilitação em provas públicas, livres e honestas, abertas ao mérito de todos. A partir de 1941, dada a ação da D.S.A., antes como Divisão de Aperfeiçoamento, cursos

contínuos e sistemáticos, além de outros valiosos processos de treinamento, visando a aperfeiçoar os servidores federais, vêm sendo proporcionados a todos os interessados, indistintamente.

Os não conhecedores do D.A.S.P. afirmam que este Departamento nada fez de racional e eficiente para a Administração Pública Brasileira. Mesmo no campo da seleção de pessoal, onde sentimos viva a sua obra, não faltam aqueles que negam todo o seu trabalho.

Acusam o D.A.S.P. de atrazar indefinidamente os concursos e provas. Apontam o absurdo das questões usadas em provas que aplicou. Espantam-se com o pequeno número de "concursos" realizados. Propõem sua extinção, substituindo-se a D.S.A. — que sozinho justificaria a existência do D.A.S.P. — por comissões, comissões de concursos, compostas de três membros designados pelo Senhor Ministro da Fazenda.

Propômo-nos a abordar todos os pontos referidos, explicando e demonstrando a inconsistência das críticas que se levantam, no setor da seleção de pessoal, contra a ação do Departamento Administrativo do Serviço Público. Neste trabalho tentaremos responder às indagações seguintes:

Tem o D.A.S.P. a culpa do atraso ou mesmo paralização de concursos iniciados em 1945? Por que os concursos de Escrivão, Oficial Administrativo e Inspetor do Trabalho não foram realizados até hoje? Como se justifica a morosidade dos concursos feitos pelo D.A.S.P.?

As respostas a essas perguntas serão dadas em forma de "porquês", fundados, ora na própria natureza dos processos seletivos — são as razões intrínsecas, ora em motivos circunstanciais alheios e independentes ao órgão selecionador — são as razões extrínsecas, de ordem superior.

Temos, então. Os concursos demoraram e ainda demoram:

I — Porque, na maioria dos casos, a aplicação da mais simples prova se reveste, na prática,

quando se tem o propósito de fazer seleção racional e eficiente, de tremenda complexidade. Citamos algumas fases indispensáveis à organização de uma prova: a) estudo do trabalho para o qual se fará seleção; b) estabelecimento dos atributos que caracterizam o eficiente profissional daquele trabalho; c) organização da prova de ensaio; d) análise das questões que deverão integrar a prova definitiva; e) verificação das qualidades da prova que será usada; f) e previsão dos resultados a serem obtidos com o instrumento (prova) construído. Isso para dizer da técnica de exames propriamente.

II — Porque há dificuldades na constituição de Bancas Examinadoras. As matérias exigidas em concursos são, em sua maioria, especializações e, constituídas as Bancas, têm os membros destas dificuldade de reunir-se, além de não poderem dedicar atenção e tempo suficientes ao rápido e perfeito desempenho de suas novas e muito mal pagas incumbências.

III — Porque, para que se estabeleçam e se mantenham as condições de indispensável e fundamental sigilo, tem a repartição selecionadora, a D.S.A. no caso, de preparar, por processos morosos, o material destinado aos exames. São processos manuais, seguros e cercados de todos os cuidados, tornando possível, a qualquer momento, responsabilizar os que se encarregam da preparação das provas. A confecção de folhetos tem de ser atribuída a uma escolhida equipe de servidores. E' o sigilo e é a honestidade — vigas mestras do regime de concursos para os cargos públicos — que exigem essas medidas.

IV — Porque são respeitáveis os contingentes de candidatos. Basta se diga que no concurso de Escriurário há 16.435 candidatos inscritos, no de Oficial Administrativo há 9.249, no de Datilógrafo do S.P.F. há 5.200 e no de Inspetor do Trabalho há 4.153. Examinar os processos de inscrição e tomar as necessários providências para a prova de sanidade e capacidade física dessa massa de inscritos são tarefas que consomem mesmos e meses.

V — Porque a feitura de folhetos, mesma para um pequeno concurso como o de Estatístico-Auxiliar, compreende numerosas e longas fases, ou sejam as seguintes:

a) Mecanogrografia, correção e revisão de estênceis; são necessárias dezenas de estênceis só para a impressão das fôlhas destinadas à composição das provas de uma só matéria.

b) Impressão das fôlhas. São necessários milhares e milhares de fôlhas. Cada folheto tem, comumente, entre 8 e 15 fôlhas que, multiplicadas pelo número de candidatos, nos dão os milhares de fôlhas impressas indispensáveis a cada matéria ou pequeno grupo de matérias. Para o concurso de Escriurário, p. ex. o mimeógrafo tem de rodar dias e dias.

c) Disposição e composição das fôlhas destinadas a cada folheto. São necessárias tantas composições quanto é o produto do número de candidatos pelo número de folhetos diferentes.

d) Encapamento, grampeação dos milhares de folhetos e separação dos mesmos pelos diversos Estados.

e) Sobrecartagem e endereçamento dos folhetos pelos vários Estados.

f) Lacragem, sinetagem, feitura de embrulhos, legendas para os mesmos, pesagem e remessa do material para os Estados.

VI — Por que em todos os Estados há concursos e provas de habilitação, sendo de tôda a conveniência que o D.A.S.P. envie delegados e constitua comissões executivas nos Estados, aconselhando, outrossim, a economia sejam as provas realizadas ao mesmo tempo e em determinados meses do ano.

VII — Porque, de 29 de outubro de 1945 para cá — e é a partir dessa data que os concursos pararam ou vêm se arrastando indefinidamente — houve transformações político-administrativas de efeitos inevitáveis, retardando, sobretudo, a marcha que se iniciara na realização de certo programa de administração de pessoal civil. As alterações políticas não podiam deixar de influir poderosamente nos planejamentos administrativos. E o sistema do mérito não pôde funcionar perfeitamente.

VIII — Porque a reestruturação do D.A.S.P., alterando suas finalidades e substituindo os responsáveis pela Diretoria-Geral do mesmo, não deixaria de repercutir poderosamente na execução do plano de seleção que se traçara. Quem ignora o que se passa quando se substitui o Di-

retor-Geral de um Departamento como o D.A.S.P.?

IX — Porque com a reestruturação do D.A.S.P. agrupou-se a antiga Divisão de Seleção com a Divisão de Aperfeiçoamento, alterando-se tôdas as rotinas que existiam para as Divisões quando separadas. Foi indispensável um período de ajustamento e readaptações, período êsse que se prolongou por meses, 3 ou 4.

X — Porque houve contínuas substituições na Direção da Divisão encarregada de concursos. Não foi possível, assim, a execução de qualquer programa de fôlego, como é o caso da realização dos grandes concursos, de âmbito nacional. Basta lembrar que, de outubro de 1945 a esta data, nada menos de seis Diretores estiveram à frente da D.S.A. E' excusado dizer que a mudança de Diretor envolve alterações nas chefias e, muitas vêzes, afastamento de servidores cuja experiência não devia ser desprezada. Só se realizaram dois concursos: Técnico de Educação e Guarda Civil. As provas de habilitação, para preenchimento de funções de extranumerários, dada a sua própria natureza, não sofreram, felizmente, solução de continuidade. O desenrolar dos trabalhos de seleção tiveram, pois, de sentir essa movimentação de Diretores, chefes e servidores.

XI — Porque o Senhor Presidente da República, dada a política de compreensão de despesas, mandou, em 1946, que se aguardasse, para a realização dos concursos, o exercício orçamentário de 1947. Foi êsse um motivo de ordem superior.

XII — Por que em 1946 se processaram, segundo ordem Presidencial, as reestruturações das carreiras do Serviço Público Federal. A seleção dependendo da situação das diversas carreiras, teve, por fôrça, de subordinar-se ao término daqueles trabalhos. A seleção não se pôde processar, uma vez que cargos e carreiras iriam ser extintos ou transformados.

XIII — Porque membros da Câmara dos Deputados fizeram a Indicação n.º 178-46, sugerindo fôssem sustados os concursos, visto que se elaborava a Nova Constituição, Constituição essa que daria ou reconheceria direitos, que traçaria ou não normas especiais para os servidores pú-

blicos, inclusive para o ingresso nos quadros do funcionalismo.

XIV — Porque um dos Diretores nomeados para a D.S.A. achou por bem alterar as Instruções e programas de dois grandes concursos. As alterações e o tempo decorrido aconselharam a reabertura das inscrições: novos contingentes de candidatos, nova massa de trabalhos preliminares à realização dos concursos.

XV — Porque desde junho dêste ano vem procurando o D.A.S.P. obter autorização para movimentar as dotações de concursos pelo regime de adiantamentos para cobertura das despesas com seleção. O processo de adiantamentos é o único meio eficiente para a pronta realização dos trabalhos de seleção, ocorrendo mesmo que há 9 anos vinha sendo adotado. À vista dos primeiros pareceres do Ministério da Fazenda, foi negada e agora, concedida, pelo Senhor Presidente da República, tal autorização, o Tribunal de Contas negou registo à primeira parcela que o D.A.S.P., pretendeu utilizar. Seguiu, então, o D.A.S.P. novo caminho. Distribuiu o crédito pelos diversos Estados. Haverá alguns embaraços para a realização das provas fora do Distrito Federal. Tudo dependerá da boa vontade das Delegacias Fiscais nos Estados. O sucesso inteiro dos próximos concursos estará dependido da dedicação que os servidores da D.S.A. tenham só sistema do mérito.

Haverá dificuldades, mas os concursos não de sair. O Senhor Presidente da República concedeu autorização ao D.A.S.P. para operar as despesas com seleção pelo regime de adiantamentos, o Tribunal de Contas, contudo, houve por bem negar o indispensável registo. Que os candidatos saibam de boa vontade do Senhor Presidente da República e do apoio total que S.Ex.^a tem dado ao sistema do mérito. A autorização para os adiantamentos, os constantes despachos aprovando os pareceres do D.A.S.P., em particular aquêles que couberem à D.S.A., demonstram, de sobejo, que podemos afirmar, alto e bom som, que o Govêrno do General Dutra é de fortalecimento do regime de competência, do regime de concursos e que, por ordem direta de S.Ex.^a, teremos os concursos, todos os concursos.